



AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO TUBULAR
Nº 0193/2025

INTERESSADO: MARIA EUNICE SARAIVA DOS SANTOS

PROCESSO: 18201.009724/2025.84

CPF/CNPJ: 323.148.762-53

LOCALIZADO: VICINAL 08, LOTE 253, GLEBA CARACARAÍ.

MUNICIPIO MUCAJAI - RR

Nos termos do **DECRETO N° 8.123-E DE 12 JULHO, DE 2007**, publicado no Diário Oficial do Estado de Roraima, bem como Legislação atinente à matéria, declaro sob as penas das leis que: para os devido fins que a **MARIA EUNICE SARAIVA DOS SANTOS**, localizado **VICINAL 08, LOTE 253, GLEBA CARACARAÍ**, no Município de **MUCAJAI**, titular do Processo N° **18201.009724/2025.84** está em tramitação nesta Fundação Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – FEMARH, na Divisão de Outorga, Baseado, no ARTIGO 23 do Decreto supra, autorizo a perfuração do poço tubular respeitando as especificações técnicas, em sua propriedade, para finalidade de **IRRIGAÇÃO**.

Vale ressaltar que, após a perfuração o interessado deverá entregar todos os documentos, bem como relatório conclusivo do poço, perfil do poço, Anotação de Responsabilidade Técnica – ART do profissional responsável pela execução do poço, a não entrega dos dados pode acarretar multa no interessado, conforme o **artigo 48 do Decreto N° 8.123**.

Esta autorização é valida até 24/04/2027 a partir da assinatura.

Boa Vista - RR, 24 de ABRIL de 2025.



Documento Assinado Eletronicamente por **Marta Cecília M. de Macêdo Henchen**, Diretor(a) da DRHI/FEMARH-RR em **25/11/2025 às 13:10**

Documento Assinado Eletronicamente por **Wilson Jordão Mota Bezerra**, Presidente em Exercício da FEMARH-RR em **26/11/2025 às 12:30**

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço: <https://validacao.femarh.rr.gov.br/ValidarLicenca.php?codeAuth=b1bff> informando o seguinte código verificador: **b1bff**

Informações para Contato: Email: gabinete@femarh.rr.gov.br; Telefone: (95) 98410-5459